

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2222A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Saúde	4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 811/2026
Aviso de Dispensa nº 154/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada na aquisição de cintas de elevação de carga, com diferentes comprimentos e capacidades de carga, conforme especificado abaixo:

SILVA'S E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 55.730.828/0001-97				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Cinta de elevação de carga - 5 metros de comprimento, capacidade de 5 toneladas	04	R\$ 240,00	R\$ 960,00
				Valor total R\$ 960,00

PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO 40608594865 - CNPJ: 20.724.469/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
2	Cinta de elevação de carga - 4 metros de comprimento, capacidade de 5 toneladas	04	R\$ 138,00	R\$ 552,00
3	Cinta de elevação de carga - 3 metros de comprimento, capacidade de 5 toneladas	04	R\$ 128,00	R\$ 512,00
4	Cinta de elevação de carga - 2 metros de comprimento, capacidade de 3 toneladas	04	R\$ 68,00	R\$ 272,00
				Valor total R\$ 1.336,00

A aquisição das cintas de elevação de carga é necessária para garantir a segurança e a eficiência nas atividades de içamento e movimentação de cargas realizadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Salto, assegurando a adequada execução dos serviços e a preservação do patrimônio público.

Município de Salto, 21 de maio de 2026.

João de Conti Neto
Secretário de Obras e Serviços Públicos

.....

**PUBLICAÇÃO GP 21/2026****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial – Salto/SP, **com a Relação de documentos e Declarações obrigatórias impressas e preenchidas** (disponibilizadas no site da Prefeitura), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público/Processo Seletivo em seu respectivo prazo.

OBS: O prazo de comparecimento começa a contar a partir do primeiro dia útil após a convocação, ou seja, **sexta e segunda-feira (22 e 25 de maio de 2026)**. Horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

ENFERMEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
YASMIN VICTORIO DE ALMEIDA BARROS		06/10/1997	11
MARA LUCIENE SANTOS CARRIEL		07/12/1969	12

Salto, 21 de maio de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE



Secretaria da Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Saúde, informa a toda população saltense que a Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde referente Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 28 de maio de 2026 às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Estância Turística de Salto, 18 de maio de 2026

Secretaria Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal

* Artigo 36, § 5º - O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório detalhado do quadrimestre anterior.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



PORTARIA Nº 242, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Designa Gestor e seus fiscais do Processo Administrativo 1doc nº 3.733/2025, Concorrência Eletrônica nº 05/2025, Contratação de empresa para execução de obra de construção da escola em tempo integral de 13 salas no Jardim Barnabé, na rua Rotariano Florindo Pavanelli s/nº, bairro Residencial Barnabé, Salto/SP, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução do objeto.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde se estabelece a necessidade de designação formal de gestor e fiscais de contratos administrativos, assegurando a segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Airlsene Viviane Andrade Rodrigues**, Gerente de Área de Gestão de Contratos, de Matrícula 8422, como **Gestora** do Processo Administrativo 1doc nº 3.733/2025, Concorrência Eletrônica nº 05/2025, Contratação de empresa para execução de obra de construção da escola em tempo integral de 13 salas no Jardim Barnabé, na rua Rotariano Florindo Pavanelli s/nº, bairro Residencial Barnabé, Salto/SP, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução do objeto.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Mauricio Martins Aires**, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5071451710/SP, Matrícula 11967, e o servidor **André Matias dos Santos**, Engenheiro, Diretor De Departamento De Planejamento E Projetos Urbanos, devidamente habilitado no CREA sob nº 506252129-3, Matrícula 12205, como **Fiscais**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras objeto do Processo Administrativo 1doc nº 3.733/2025, Concorrência Eletrônica nº 05/2025, Contratação de empresa para execução de obra de construção da escola em tempo integral de 13 salas no Jardim Barnabé, na rua Rotariano Florindo Pavanelli s/nº, bairro Residencial Barnabé, Salto/SP, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução do objeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos, 21 de maio de 2026

MÁRCIA MENDES VILLEGAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2026, com a devida publicação



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/B18B-0E04-A529-CC83> e informe o código B18B-0E04-A529-CC83



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B18B-0E04-A529-CC83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 21/05/2026 11:48:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/B18B-0E04-A529-CC83>